UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.093	40	116.133
Pessoal Ativo	108.525	40	108.565
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	444		444
Demais Despesas com Pessoal Ativo	108.081	40	108.121
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.568		7.568
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1° da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	9.408	40	9.448
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	444		444
Despesas de Exercícios Anteriores	1.406	40	1.446
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.558		7.558
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.685	0	106.685
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			423.852.829
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,025170%	0,000000%	0,025170%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			155.986
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			148.187

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com “Sentenças Judiciais com Precatório” refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV – dotação orçamentária do TRT 24ª Região (UO 15125): R$ 409.191,52 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R$ 34.985,94.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Ricardo Geraldo Monteiro Zandona
Desembargador-Presidente